



JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025

Encaminhamos, anexo, para análise deste Colendo Poder Legislativo, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, que **“EXTINGUE VAGAS DO CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DE GARI E OPERÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Este Projeto de Lei Complementar visa à extinção de vagas não preenchidas na administração municipal, a fim de possibilitar a eficiência nos serviços públicos de limpeza, os quais serão objetos de reformulação. Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei Complementar.

Tapira/MG, 07 de janeiro de 2025.


MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira